



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD/006.2026 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL – COMPRA**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

UASG: 929616.

Área Requisitante:
Gabinete da Presidência – GP/CM/FS-PI.

Responsável Pela Demanda:
ANA LÍVIA DA ROCHA PEREIRA
Chefe de Gabinete
CPF: 081.928.093-60
E-mail: analiviarocha0505@gmail.com
Telefone: 89 98101-5475

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente documento é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS, DESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências a serem estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis são de suma importância. A aquisição dos materiais é um processo de suma importância, afim de manter as dependências da prefeitura e suas secretarias limpas e higienizadas melhorando a garantia dos serviços prestados por esse Poder Legislativo.

3.2. A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta municipalidade, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração.

3.3. Todos os materiais acima supracitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

3.4. O quantitativo de pessoas que circulam nos ambientes, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas desta Casa Legislativa, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento da missão institucional.

3.5. A Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de vereadores, assessores, servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências desta Instituição, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



3.6. Por fim, a aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3.7. Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

3.8. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a **Lei Federal nº 14.133/2021** veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

3.9. Considerando ainda a garantia dos atendimentos dos serviços, ações e demandas dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI e desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando pessoa física ou jurídica para a realização do serviço.

3.10. A solicitação está amparada pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.11. A intenção pela opção de contratação desta modalidade, ocorreu pelo enquadramento legal do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**;

3.12. Entretanto, a presente Dispensa de Licitação só será efetivada após respeitado o prazo disposto no **§ 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.13. O pagamento será realizado à vista, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.14. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Secretaria desta Casa, conforme dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

3.15. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Picos-PI.

3.16. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

3.17. OPTA, a Administração, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando ser uma contratação esporádica e de baixo custo, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para dar agilidade e eficiência ao processo.

3.18. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

3.19. Lei Federal nº 14.133/2021;

3.20. Lei Complementar Federal nº 101/2000;

3.21. O objeto pretendido, ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no **art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, com as justificativas presentes nos autos.

3.22. CONSIDERANDO que a **art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1988**, determina a realização de processo licitatório para contratação das obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública;



3.23. Considerando a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o art. 75. É dispensável a licitação:

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 75, da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece para os fins desta Lei, que é dispensável a licitação:

()

II - para contratação que envolva valores inferiores a **65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras; (**Vide Decreto nº 12.807, de 2025**) Vigência.

Considerando o **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

23. A presente licitação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata a **Lei Federal nº 14.133/2021**, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Grupo 1 - Materiais de Higiene Pessoal: EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
1	Ácido muriático para limpeza pesada.	Unidade	36	368775	8,42	303,12
2	Água sanitária embalagem com 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5%p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Tipo comum.	Unidade	400	310507	3,01	1204,00
3	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutro.	Litro	100	457756	7,10	710,00
4	Balde plástico para limpeza com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com	Unidade	30	253221	11,60	348,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



	o volume a comportar e ao uso a que se destina.					
5	Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: azul, características adicionais: não aplicável	Unidade	30	381531	10,92	327,60
6	Balde plástico, capacidade de 20 litros, com alça arame galvanizada, diversas cores	Unidade	30	355563	15,46	463,80
7	Bacia de plástico bacia em polipropileno capacidade 10 litros, resistente, (cores diversas)	Unidade	30	355097	8,97	269,10
8	Cera líquida - cera líquida incolor 750ml; cera de carnaúba, parafina, coadjuvante, emulsificante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante, solvente alifático, corante fragrância e veículo. Similar a marca inglesa.	Unidade	120	456534	6,42	770,40
9	Cera polimento piso, composição básica polímero acrílico, resina nivelantes, emulsão de superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo auto brilho, cor incolor ou vermelha, aspecto físico líquido 750.	Unidade	120	292586	7,17	860,40
10	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10l, características adicionais: telado.	Unidade	48	289422	8,98	431,04
11	Cloro, Indicado para limpeza em geral, teor de cloro ativo a 12%	Litro	120	229971	4,04	484,80
12	Desinfetante aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio formaldeído, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, com maior concentração para combater germes e bactérias 472431 com capacidade 1l.	Unidade	300	473431	4,62	1386,00
13	Desodorante de ar spray, 400 ml, a base de tri etileno glicol, diversos tipos de essência, registro no MS, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Unidade	120	457804	16,91	2029,20
14	Desodorizador sanitário, fragrância diversas, com haste para fixação	Unidade	160	465064	4,12	659,20
15	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínima de: sulfonato de alquibenzeno linear; embalagem com 500ml.	Unidade	160	472191	3,47	555,20
16	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, desindo aproximadamente 13cm x 6,5cm.	Unidade	48	446274	4,18	200,64
17	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	Unidade	48	333358	7,28	349,44
18	Espanador de Pó em Fibra Limpa Poeira de Móveis com 42 Cm	Unidade	48	314565	13,92	668,16
19	Esponja, multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75mm x 20mm em embalagem individual. Contendo a identificação e produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, da data da entrega impressa na embalagem do produto	Unidade	300	454956	1,46	438,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



20	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 50 cm, largura: 30 cm, cor: branca.	Unidade	400	420505	2,88	1152,00
21	Fosforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixa.	Pacote	36	279329	3,31	119,16
22	Inseticida, tipo: líquido, aplicação: uso doméstico Descrição complementar: Inseticida aerossol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	Unidade	80	435223	13,90	1112,00
23	Limpa alumínio, líquido, conteúdo ácido dodecil, bezenosulfonico, ácido monedecilester sulfato de sódio, fragrância, corante e agua frasco com 500ml c/24 und.	Unidade	60	601034	3,59	215,40
24	Limpador de piso ideal para limpeza de cerâmicas, azulejos e rejuntos com embalagem plástica frasco de 1lt.	Unidade	200	264646	5,74	1148,00
25	Limpa vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.	Unidade	100	300935	7,33	733,00
26	Lixeira em plástico reforçado, telada - com capacidade mínima de 15 litros.	Unidade	60	379046	15,60	936,00
27	Lustra móvel, para aplicação em móveis e superfícies, em frasco de 200 ml, com fragrância lavada. Composição química mínima: cera de carnaúba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume. Informação de lote data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	Unidade	120	244593	8,01	961,20
28	Luvas de borracha tamanho grande.	Unidade	120	208957	13,96	1675,20
29	Palha de aço, com característica adicional de remover excesso de sujeira com grande concentração na superfícies, tamanho médio nº 01 pacote com 25 g.	Unidade	120	304925	2,85	342,00
30	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	Unidade	80	299620	2,04	163,20
31	Pano de prato branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 40x60 cm. 100% algodão.	Unidade	80	344983	3,66	292,80
32	Pano para chão tipo saco, em algodão (sacos de 60kg) 60 x 80 cm no mínimo.	Unidade	120	449786	5,75	690,00
33	Pá para lixo, material zinco reforçado com cabo de madeira.	Unidade	50	338156	11,52	576,00
34	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo	Unidade	50	221390	6,50	325,00
35	Papel filme: rolos Filme PVC 30 metros x 28 cm papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1.000 m, largura: 40 cm, apresentação: rolo	Unidade	50	431101	5,96	298,00
36	Papel higiênico branco folha dupla, rolos com 30 metros, pacotes com 04 unidades.	Fardo	60	301139	85,86	5151,60
37	Pilha alcalina aa.	Unidade	60	419859	6,63	397,80
38	Prato, material: vidro, diâmetro: 27 cm, cor: branca.	Unidade	36	443947	6,76	243,36
39	Rodo 30 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	60	449822	7,76	465,60



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



40	Rodo 40 cm com borracha dupla, cabo de metal rosqueavel medindo 1,50 m.	Unidade	80	417262	13,97	1117,60
41	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade - registro na ANVISA pacote de 1kg.	Unidade	100	298406	8,56	856,00
42	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 200g.	Unidade	120	332971	7,38	885,60
43	Sabão em pó, características de composição do produto, linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizastes, branqueadoroptico, coadjuvantes, sinergistas, carga, corante, fragrâncias, exima e agua embalagem de papel com 800g.	Unidade	120	255136	5,97	716,40
44	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda 500ml.	Unidade	80	420117	22,34	1787,20
45	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, características adicionais: perfumado, com hidratante.	Unidade	80	444433	3,33	266,40
46	Soda cáustica em pote 450g.	Unidade	48	434135	12,14	582,72
47	Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor	Unidade	120	405153	4,76	571,20
48	Vassoura com cerdas grossas de nylon, com fixação reforçada medindo aproximadamente 22cm com cerdas medindo aproximadamente 11cm e cabo de madeira.	Unidade	120	318940	9,90	1188,00
49	Vassoura de piaçava nº 5 - vassoura com cabo de madeira e cerdas de piaçava. 1 qualidade.	Unidade	120	625884	12,22	1466,40
50	Limpador multiuso (TIPO "VEJA"). Características Mínimas: a) Embalagem de Plástico; b) Conteúdo: Transparente; c) Quantidade: 500 ml; d) Composição Mínima: Tensoativos, álcool, solvente glicólico, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água; e) Marca de referência: VEJA, igual ou superior;	Caixa	50	454030	111,50	5575,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						44.467,94

Grupo 2 - Materiais Descartáveis: EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI

Itens	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Catmat	V. Unitário	V. Total
51	Colher descartável para refeição embalagem plástica com 50 unidades.	Pacote	120	339680	3,97	476,40
52	Colher descartável para sobremesa, embalagem plástica com 50 unidades.	Pacote	120	279853	3,19	382,80
53	Garfo de plástico, descartável (para refeição), resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pct com 50 und.	Pacote	120	304509	3,98	477,60
54	Garfo de plástico, descartável (para sobremesa), resistente, na cor branca ou	Pacote	120	320167	3,98	477,60



	transparente, virgem, atóxico, pct com 50 und.					
55	Copo descartável de 50ml.	Pacote	300	419714	2,82	846,00
56	Copo descartável de 180 ml pacote com 100 und.	Caixa	24	413185	142,82	3.427,68
57	Guardanapo, papel absorvente, folha simples na cor branca, 2 dobras dimensões mínimas 22 x 23 cm 100% fibras naturais pacote com 50 unidades.	Pacote	400	293348	1,83	732,00
58	Prato descartável fundo para refeição pct c/ 10 und.	Unidade	400	372768	2,22	888,00
59	Rolo de papel toalha de boa absorção para limpeza. Folha branca.	Unidade	160	307347	71,15	11.384,00
60	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 100 litros, 7 micras, pacote com 10 unids.	Unidade	120	481090	4,29	514,80
61	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 30 litros, 5 micras, pacote com 10 unids.	Unidade	120	615869	4,13	495,60
62	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 50 litros, 7 micras, pacote com 10 unids.	Unidade	120	398561	4,59	550,80
VALOR TOTAL						20.653,28

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO:

5.1. O início dos serviços ocorrerá imediatamente após a formalização da contratação até 31 de dezembro de 2026.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);

(X) Dispensa de Licitação - Lei Federal nº 14.133/2021;

() Inexigibilidade de Licitação - Lei Federal nº 14.133/2021;

() Adesão à ARP de outro Órgão.

6.1. Justificativa:

6.1.1. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

6.1.2. Licitar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções as regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

6.1.3. O **artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sobre o processo de contratação direta, assim colaciona:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **SE FOR O CASO**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III - parecer jurídico e pareceres técnicos, **SE FOR O CASO**, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

6.1.4. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021**.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Observação:

(Valores atualizados pelo Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025: R\$ 65.492,11 no caso de outros serviços e compras e R\$ 130.984,20, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores).

7. PREVISÃO LEGAL:

7.1. Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 6º inciso XIII c/c artigo 75 inciso II.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

8.1. Alto

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Francisco Santos – PI, 25 de fevereiro de 2026.


ANA LIVIA DA ROCHA PEREIRA

Portaria Nº 004/2026 - CPF: 081.928.093-60
Chefe de Gabinete